

## LEI Nº 725 / 77

### OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Ormeu Luz de Souza, médico, natural de Recreio – MG, nascido em 1939, filho de Ubirajara Rodrigues de Souza e de Áurea Taranto Luz e Souza.

**Parágrafo único** – O título de cidadania honorária, deverá ser feita em sessão solene desta Câmara.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. (30/08/1977)

João Braz  
Prefeito Municipal de Muriaé